

PREFEITURA DE BENTO GONÇALVES

O Município de Bento Gonçalves comunica: 01) **AVISO DE LICITAÇÃO: PE Nº 007/2026 – RP Nº 05.** Objeto: aquisição de materiais e utensílios de copa e cozinha. Data de abertura: 26/03/2026, às 08h30min, na plataforma do Pregão Online Banrisul (<https://pregaobanrisul.com.br/>). Processo: 003/2026. 02) **SUPENSÃO** temporária do PE Nº 017/2026 - RP 12. Objeto: Aquisição de Cestas Básicas. Processo: 47/2026. Editais, anexos e demais documentos encontram-se disponíveis no site www.bentogoncalves.rs.gov.br, portal da transparência. Demais informações pelo telefone (54) 3055-7438/7439.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARÁ - RS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026**

O Município de Cará torna público que no dia **23 de março de 2026, às 09h**, no site www.portaldecompraspublicas.com.br serão recebidos os lances referentes ao Pregão Eletrônico nº 03/2026, para **Serviços de Escavadeira Hidráulica e Caminhão Basculante para execução de consertos, envaletamento e manutenção de estradas vicinais do município**, conforme edital, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. Os interessados deverão cadastrar-se e enviar suas propostas, até o dia **23 de março de 2026, às 08h**, no site. Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h às 12h, e das 13h30min às 17h, na Prefeitura Municipal de Cará, pelo fone: (51) 99992-4567 ou no site: www.carara.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

BOLÍVAR ANTÔNIO DE SOUZA RABELO GOMES
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PETRÓPOLIS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026.

Registro de preços para eventual aquisição de pneus e câmaras. Demais especificações no edital. **Abertura da sessão pública: 19.3.2026. Horário final para o envio de propostas: 8:59. Início da sessão pública: 9:00**, horário de Brasília (DF). **Abertura dos itens para a fase de lances: 9:10. Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.** Informações: (54) 3281-8400, ramal 2907, das 14:00 às 16:30, ou no site <https://www.novapetropolis.rs.gov.br/>. Em 06.3.2026. Daniel Carlos Michaelson - Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Ivoti

EDITAL Nº 59/2026, RETIFICA O EDITAL Nº 31/2026 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026

O Município de Ivoti torna público que, o Edital nº 31/2025 da concorrência eletrônica nº 06/2026, Concorrência, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, objetivando a contratação, por empreitada global de empresa especializada para a execução de reforço estrutural da cobertura metálica de caminhões no Corpo de Bombeiros Militar de Ivoti, situado na Av. Bom Jardim, nº 800 – Bairro Cidade Nova, em Ivoti-RS, compreendendo todos os serviços necessários à sua completa implantação, conforme projeto arquitetônico, projetos complementares e memorial descritivo, fica retificado com alteração do item 7.5.4. Cópia do Edital de Retificação se encontra à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, ou pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br - Ivoti, 05 de março de 2026. Valdir José Ludwig – Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Ivoti

EDITAL Nº 60/2026, RETIFICA O EDITAL Nº 29/2026 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026

O Município de Ivoti torna público que, o Edital nº 29/2025 da concorrência eletrônica nº 05/2026, Concorrência, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, objetivando a contratação, por empreitada global de empresa especializada para execução da obra de construção de quiosque com 4(quatro) churrasqueiras e banheiros de apoio na Praça Morada do Sol, a situar-se na Av. Capivara, nº 1500, Bairro Morada do Sol em Ivoti-RS, compreendendo todos os serviços necessários à sua completa implantação, conforme projeto arquitetônico, projetos complementares e memorial descritivo, fica retificado com alteração do item 7.5.4. Cópia do Edital de Retificação se encontra à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, ou pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br - Ivoti, 05 de março de 2026. Valdir José Ludwig – Prefeito Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS**

A Câmara Municipal de Canoas comunica à sociedade em geral que tramita nesta Casa o Projeto de Lei nº 9/2026, que "Autoriza o Município de Canoas à doação de imóvel municipal à empresa Restart Hub Participações", de autoria do Executivo Municipal. Este Projeto está publicado na íntegra na página www.camaracanoas.rs.gov.br (Transparência no Legislativo).

Ver. ABMAEL ALMEIDA DE OLIVEIRA
Presidente

Ver. ERIC DOUGLAS DORNELES FEIJÓ
1º Secretário

BIASI **EDITAL ÚNICO DE LEILÃO** **Roboberts**

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fidejussório **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ sob nº 51.855.716/0001-01, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar:

Primeiro Leilão: dia 16 de Março de 2026 às 10:40 horas
Segundo Leilão: dia 18 de Março de 2026 às 10:40 horas

Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 - conj. 22 - Vila Monte Alegre - São Paulo/SP e pela internet no site: www.biasileiloes.com.br. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet.

Descrição do Imóvel: CONJUNTO Nº 704, do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OXFORD CENTER", situado na Rua Riachuelo, nº 1.339, localizado no 7º pavimento, de fundos e à direita de quem da Rua Riachuelo olhar a fachada do edifício, com área real privativa de 47,23 m², área real de uso comum de 13,55 m², área real total de 60,78 m², cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de 0,025282 nas áreas de uso comum e fim proveitoso do edifício, edificado sobre o terreno urbano com a área superficial de 2.376,26 m², localizado no Centro Histórico, em Porto Alegre/RS. Matrícula nº 201.971 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS. Obs: Consta Processo Judicial nº 5018469-49.2020.8.21.0001.

Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 245.000,00
Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 269.636,85

Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 18 de Março de 2026, às 10:40 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br, até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, custas do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 12 horas) e em favor do Credor Fidejussório, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias.

O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e possesores. A vendendor não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante.

Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital.

A vendendor não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas.

O arrematante também exime a vendendor de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.

Maiores informações no escritório do Leiloeiro. Tel (11) 4083-2575.

Eduardo Consentino, Matrícula – JUCESP 616 – Leiloeiro Oficial – (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício) – www.biasileiloes.com.br

COMUSA **COMUSA - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

BOLETIM MENSAL DE INFORMAÇÕES - MARÇO

Aditamento III ao Contrato nº 008/2023, assinado em 25/02/2026, em conformidade com o art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: prorrogação por 12 meses, a contar de 27 de fevereiro de 2026, do prazo de vigência e reajuste de 4,44% do valor original, com base na variação do IPCA de fevereiro 2025 a janeiro 2026, do contrato de prestação de serviços de impressão gráfica em papel A4 para impressão laser de dados variáveis em faturas pré-impressas e posterior autoenvolvimento, bem como a entrega de materiais nas dependências da COMUSA. Valor global: R\$ 25.200,00. Contratada: Cardsolution SAH Comércio de Cartões de Identificação Ltda.

Aditamento IV ao Contrato nº 4/2024, assinado em 02/03/2026, em conformidade com o art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: prorrogação por 12 meses, a contar de 6 de março de 2026, do prazo de vigência e reajuste de 4,46% do valor original, com base na variação do IPCA de dezembro de 2024 a novembro de 2025, do contrato de serviço de controle de pragas envolvendo três grupos distintos de animais para a COMUSA. Valor global: R\$ 83.672,82. Contratada: Ambientalmax Soluções Ltda.

Aditamento IV ao Contrato nº 5/2022, assinado em 18/02/2026, em conformidade com o art. 57, inc. II, e art. 65, § 8º ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: prorrogação por 12 meses, a contar de 25 de fevereiro de 2026, do prazo de vigência e reajuste de 4,26% do valor original, com base na variação do IPCA de janeiro de 2025 a dezembro de 2025, do contrato de prestação de serviços de rebobinagem em motores elétricos para a COMUSA. Valor global estimado: R\$ 126.148,92. Contratada: HP Eletricidade Industrial Ltda.

Aditamento IV ao Contrato nº 4/2023, assinado em 18/02/2026, em conformidade com o art. 57, inc. II, e art. 65, § 8º ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: prorrogação por 12 meses, a contar de 22 de fevereiro de 2026, do prazo de vigência e reajuste de 4,46% do valor original, com base na variação do IPCA de dezembro de 2024 a novembro de 2025, do contrato de prestação de serviços de publicações legais para a COMUSA. Valor estimado: R\$ 157.676,76. Contratada: Grupo Editorial Sinos S.A.

Aditamento V ao Contrato nº 16/2022, assinado em 27/02/2026, em conformidade com o art. 51, da Lei Federal nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato). Objeto: prorrogação por 12 meses, a contar de 1º de abril de 2026, do contrato de locação do prédio do almoxarifado situado na Rua Lateral da BR 116, Nº 2893, Bairro Ideal, em Novo Hamburgo. Valor mensal: R\$ 7.456,98. Contratada: Credimayer Imóveis e Locações Ltda.

Aditamento VI ao Contrato nº 84/2024, assinado em 03/03/2026, em conformidade com o art. 65, inciso I, alínea "b" e seu § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: acréscimo quantitativo dos serviços em 0,2020% do valor do contrato original, perfazendo um aumento de R\$ 33.766,85, justificado e autorizado no processo digital nº 195054/2023, do contrato original de prestação de serviços de manutenção hidráulica no sistema de abastecimento de água e serviços de repavimentação asfáltica das valas abertas em vias públicas em função de intervenções feitas pela COMUSA. Valor total final do contrato: R\$ 1.985.861,18. Contratada: Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda.

Novo Hamburgo/RS, 06 de março de 2026.

Márcio André Arnold – Diretor Administrativo-Financeiro

GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS **MINISTÉRIO DA DEFESA** **GOVERNO DO BRASIL**
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico**

Nº 90003/2026 – OBJETO: Contratação de Serviço de Locação de salas de aula, cada uma com capacidade mínima de 30 pessoas, em imóvel não residencial, para fins de atender aos processos de Admissão e Seleção dos diversos Exames promovidos pela Força Aérea Brasileira (FAB), visando atender as necessidades de Exames de Admissão e Seleção (EA/ES). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 19/03/2026 às 09h10min.**

MAIORES INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Pelo Site www.comprasgovernamentais.gov.br ou fone (51) 3462-1568/1129 das 09:00 às 17:00 h.

KESIA GUEDES ARRARES GOMES
Ordenador de Despesas

PF faz operação contra vazamento de dados de ministros

Brasília – A Polícia Federal (PF) deflagrou nesta quinta-feira (5) a Operação Dataleaks, para esclarecer a existência de uma base de dados não oficial abastecida com informações pessoais e sensíveis de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF).

Em nota, a PF disse que a organização criminosa é “especializada na obtenção, na adulteração, na comercialização e na disseminação ilícita de dados pessoais e sensíveis provenientes de bases governamentais e privadas”.

Ao todo, são cumpridos quatro mandados de busca e apreensão e cinco mandados de prisão preventiva,

nos estados de São Paulo, de Tocantins e de Alagoas. As ordens partiram do Supremo Tribunal Federal (STF), onde o ministro Alexandre de Moraes é relator de uma investigação sigilosa sobre o tema.

São investigadas suspeitas da prática dos crimes de organização criminosa, invasão de dispositivo informático, furto qualificado mediante fraude, corrupção de dados e lavagem de dinheiro. (ABr)



CPNU: aprovados na 1ª edição podem ser chamados até 2027

Brasília – O governo decidiu prorrogar por 12 meses o prazo de validade da primeira edição do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU), conhecido como o “Enem dos Concursos”. O edital com a decisão está publicado na edição desta quinta-feira (5) do Diário Oficial da União.

Com a medida, os cargos que não exigem curso de formação, cuja homologação ocorreu em 7 de março de 2025, o prazo de validade do concurso passa a vigorar até 6 de março de 2027.

Para os cargos que exigem curso de formação ou prova didática, a nova data de validade varia de acordo com o momento em que cada resultado foi homologado. Nesses casos, os prazos

atualizados vão de abril a setembro de 2027.

De acordo com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), a prorrogação permite que os órgãos federais tenham mais tempo para convocar candidatos aprovados, tanto para vagas imediatas quanto para eventuais reposições ou novas autorizações de provimento durante o período de validade do concurso.

O concurso de 2024 ofereceu 6.640 vagas para 21 órgãos da administração pública federal. O certame serviu ainda para formar cadastro reserva de mais de 13 mil candidatos classificados. Os salários básicos iniciais variam de R\$ 4.407,90 a R\$ 22,9 mil, conforme o cargo. (ABr)

Taxa de desemprego fica em 5,4% no trimestre encerrado em janeiro

Rio de Janeiro – A taxa de desocupação do Brasil ficou em 5,4% no trimestre de novembro de 2025 a janeiro de 2026, resultado que representa estabilidade frente ao período de agosto a outubro de 2025, que teve o mesmo percentual, o menor da série comparável, iniciada em 2012. Em relação ao trimestre móvel de novembro de 2024 a janeiro de 2025, quando atingiu 6,5%, há um recuo de 1,1 ponto percentual (p.p.).

Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Mensal (PNAD-Contínua) foram divulgados nesta quinta-feira (5) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (ABr)